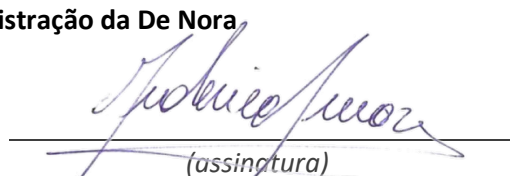




# Código de Ética

<b>Código</b>	<b>Edição 03</b> (outubro de 2023) – Aprovado pelo Conselho de Administração em 10/03/23
<b>Propósito</b>	<b>Descrever os princípios éticos e orientar o comportamento dos colaboradores da De Nora e de quem quer que atue interna e externamente em nome da empresa, especificando nossos valores, comportamentos esperados, nosso compromisso e ações em relação a eles.</b>
<b>O que devo fazer</b>	<b>Assegurar a adesão estrita ao Código de Ética, comportando-se de acordo com ele e tomando as medidas adequadas caso ele não seja aplicado.</b>
<b>Patrocinador</b>	<b>Presidente da DN</b>
<b>Proprietário do Conteúdo Principal</b>	RH – Organização
<b>Outras funções afetadas</b>	Todas as entidades e funções legais da De Nora
<b>Referências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Leis, regulamentos, disposições estatutárias, atos ou decisões judiciais ou administrativas relevantes e aplicáveis aos assuntos deste Código, incluindo, entre outros, direitos humanos e trabalhistas, responsabilidades da empresa, obrigações contábeis, concorrência comercial, antifraude, licenciamento e direitos autorais, tanto internacionais quanto dos países onde a De Nora opera.</li> <li><i>Decreto Legislativo Italiano 231/2001</i></li> <li><i>DN.GPL.93.22 – Política Global de Denúncia de Irregularidades</i></li> <li><i>DN.GPL.100.23 - Política Global Anticorrupção</i></li> </ul>
<b>Documentos Substituídos</b>	Códigos de Ética Anteriores
<b>Aplicabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as Entidades Jurídicas e colaboradores da De Nora</li> <li>Terceiros associados com/ou agindo em nome da DN ou para promover seus interesses comerciais</li> </ul>
<b>Distribuição</b>	Todos os Colaboradores e Terceiros
<b>Aprovador</b>	<p><b>Em nome do Conselho de Administração da De Nora</b></p> <p>Federico De Nora Presidente</p>  (assinatura)

Distribuição: Todo o Pessoal e Terceiros

## Conteúdo

<b>Carta da Direção</b> .....	<b>3</b>
<b>1. Objetivo e Aplicabilidade</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Princípios Éticos</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Visão, Missão, Propósito e Valores da Empresa</b> .....	<b>4</b>
<b>4. ESG (Meio Ambiente, Social e Governança)</b> .....	<b>5</b>
<b>4.1 Social</b> .....	<b>5</b>
<b>4.1.1 Saúde, Segurança e Bem-Estar</b> .....	<b>5</b>
<b>4.1.2 Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1.3 Apoio às Comunidades Locais</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1.4 Integridade e conduta ética ao lidar com partes interessadas internas e externas</b> .....	<b>7</b>
<b>4.2 Ambiente</b> .....	<b>9</b>
<b>4.3 Governança</b> .....	<b>9</b>
<b>5. Proteção de dados e ativos da empresa</b> .....	<b>10</b>
<b>6. Implementação e Controle</b> .....	<b>11</b>
<b>6.1 Implementação</b> .....	<b>11</b>
<b>6.2 Comitê de Ética</b> .....	<b>11</b>
<b>6.3 Denúncia</b> .....	<b>11</b>
<b>6.4 Sanções</b> .....	<b>12</b>
<b>7. Registro de Alterações</b> .....	<b>12</b>

## Acrônimos e Definições

**BoD** = Conselho de Administração; **CdE** = Código de Ética; **C.L.E.A.R.E.R.** = Liderança Conectada Capacitando Ações e Regras para o Trabalho Remoto Eficaz; **DEI**= Diversidade, Equidade, Inclusão; **DN** = De Nora (ou seja, Industrie De Nora Spa e todas as suas subsidiárias diretas e indiretas na Itália e no exterior, denominadas “DN” ou “a empresa”); **EPD**= Encarregado de Proteção de Dados; **E4E**= Cada um por Igual; **ESG**= Ambiental, Social, Governança; **RH** = Recursos Humanos; **S&S**= Saúde e Segurança; **SGRCI** = Sistema de Gestão de Riscos de Controles Internos; **TPR** = Transações com Partes Relacionadas.

## Carta da Direção

Prezados Colegas,

Desde a nossa fundação, há mais de 100 anos, a De Nora está comprometida com o crescimento sustentável e a excelência por meio de descobertas e inovações contínuas, contribuindo para o progresso da ciência e da humanidade.

Manter-se fiel aos nossos princípios e valores éticos é a única maneira que conhecemos de alcançar o sucesso.

Nosso Código de Ética, patrocinado e assinado por nosso Presidente Federico De Nora em nome do Conselho de Administração, é a estrela guia do comportamento de cada um de nós, fornecendo uma direção clara para cada decisão que tomamos e para cada ação que executamos.

É a referência diária a esses princípios e valores que demonstram nosso compromisso com a *responsabilidade social corporativa* e a *sustentabilidade*, pois defendemos a ciência como *catalisadora da vida, a cultura da integridade, a justiça e a transparência*.

Nosso objetivo é tornar o mundo um lugar melhor, impulsionando o desenvolvimento contínuo das pessoas, apoiando nossas comunidades e minimizando o impacto ambiental.

Juntos, podemos fazer a diferença e estabelecer novos padrões de referência para a liderança ética em nosso setor e fora dele.

Paolo Dellachà  
*Diretor Executivo*

## 1. Objetivo e Aplicabilidade

Este Código de Ética (CdE) descreve os princípios e valores éticos da De Nora e pretende orientar quem quer que tenha uma relação de trabalho ou interaja com a empresa, direta ou indiretamente, permanente ou temporariamente, tais como diretores, administradores, gerentes, colaboradores, técnicos industriais, trabalhadores temporários e terceiros, por exemplo, fornecedores, clientes, analistas de mercado, contratados, auditores externos, agentes e distribuidores etc.

A conformidade total com o CdE é obrigatória para aqueles que trabalham ou operam em nome da DN. Ela é fundamental para a reputação da DN, sendo um fator crucial para o nosso sucesso.

A DN obedece a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos países em que opera.

A DN busca manter um padrão global consistente de conduta ética e comportamental, respeitando as culturas e práticas comerciais dos países e comunidades com os quais interage.

Todo e qualquer documento organizacional corporativo e local, como políticas, processos, manuais etc., implementa de forma Coerente os princípios estabelecidos no CdE. Em caso de conflito ou ambiguidade, o CdE prevalece.

## 2. Princípios Éticos

A DN é uma empresa multinacional italiana, listada na bolsa de valores Euronext de Milão, com mais de 100 anos de história gloriosa, construída com resiliência ("*durantes vincunt*") desde sua origem. Ela é especializada em eletroquímica e é líder em tecnologias sustentáveis e no emergente setor de hidrogênio verde.

Desde a sua criação, a DN tem contribuído positivamente para a humanidade por meio do progresso da ciência e muito mais. Ao colocar nosso conhecimento científico a serviço da humanidade, abordamos a ética de maneira abrangente, com o objetivo de cuidar do meio ambiente e da natureza e promover o bem-estar e o progresso dos indivíduos e da sociedade.

Todo o pessoal da DN e as partes interessadas devem ter a mais pura conduta comercial e agir de boa fé e no melhor interesse da empresa, defendendo:

- *A ciência como catalisadora da vida;*
- *Transparência e Coerência;*
- *Integridade e justiça;*
- *Respeito mútuo e valorização da diversidade.*

## 3. Visão, Missão, Propósito e Valores da Empresa

Em consonância com nossa:

- **Visão:** "*Aproveitar os talentos disponíveis como catalisadores para um futuro sustentável*"
- **Missão:** "*Agilidade e tecnologias verdes para a criação de valor*", e
- **Propósito** "*Capacitar a colaboração e promover a resiliência*",

Temos uma identidade forte e única, baseada em nossos valores, expressa pelas seguintes palavras-chave:

- **Sustentabilidade:** Há apenas um planeta para todos nós. Independentemente de falarmos sobre tecnologias ou pessoas, nosso foco é oferecer e manter negócios sustentáveis e pessoas satisfeitas, capazes de atuar e agregar valor a longo prazo.
- **Agilidade:** Incentivamos a mentalidade de colocar as coisas em movimento rapidamente, estabelecendo parcerias com os clientes por meio de interações frequentes e, em seguida, refinando e avançando até a entrega. Ao fazer isso, somos a favor da abordagem "aprender fazendo", aceitando a ideia de que aprendemos com a experiência. Desencorajamos ativamente o formalismo, quando não é necessário: menos é mais. Buscamos a *clareza* em todas as comunicações e assumimos a responsabilidade de tornar as coisas *MAIS CLARAS*, fazendo o que for preciso para superar a complexidade e garantir a compreensão e o envolvimento de todos.
- **Colaboração:** Acreditamos e vivenciamos todos os dias que  $1+1>2$  quando colocamos nossos diversos talentos a serviço de uma causa comum. Superamos nossos limites individuais porque somos mais fortes como uma equipe.
- **Fazendo a diferença:** A paixão pelo que fazemos é comum a todas as pessoas da DN. Acreditamos na disseminação da liderança e na capacitação, dando a todos a chance de fazer a diferença.

Esses valores estão incorporados em uma *Estratégia de Pessoas* contínua, por meio da qual a DN implementa e controla ações que visam a valorizar o fator mais importante para seu crescimento e sucesso: o nosso pessoal.

## 4. ESG (Meio Ambiente, Social e Governança)

Desde o início, o progresso por meio da ciência tem sido uma prioridade em nosso dia a dia e, ao longo dos anos, nosso Grupo tem se comprometido cada vez mais com um caminho de desenvolvimento sustentável.

A DN define e executa um plano para desenvolver e fornecer "tecnologias sustentáveis" com o objetivo de minimizar seu impacto no meio ambiente.

A sustentabilidade na DN vai além das questões ambientais e econômicas; ela impacta nosso campo social por meio da promoção e disseminação de uma cultura empresarial baseada em comportamentos virtuosos em relação ao nosso pessoal, às comunidades locais e às partes interessadas externas. Tudo isso gerenciado de acordo com uma forte governança alinhada às melhores práticas internacionais.

Este Código começa com o fator social dentro do conceito de ESG para enfatizar o **foco nas pessoas** em que acreditamos.

### 4.1 Social

A DN:

- garante a proteção dos direitos humanos e trabalhistas. Proíbe estritamente a utilização de trabalho infantil e de escravidão sob qualquer forma na nossa organização e em toda a nossa cadeia de fornecimento.
- promove um ambiente de trabalho positivo, onde todas as formas de assédio, entendidas como comportamentos que causam sofrimento mental ou emocional, incluindo contatos indesejados, insultos, ameaças ou linguagem ofensiva (por exemplo, perturbações sexuais, assédio moral, retaliação, discriminação etc.), não são toleradas e são combatidas.

#### 4.1.1 Saúde, Segurança e Bem-Estar

A Saúde e Segurança (S&S) é um requisito básico para o nosso crescimento sustentável.

Qualquer comportamento que ponha em risco a saúde e segurança (por exemplo, abuso de álcool ou drogas etc.) não é tolerado.

Procuramos uma cultura de "*segurança em primeiro lugar*" que vai além da prevenção de acidentes e doenças, através de planos e ações que incluem, mas não se limitam a, certificações, eventos de sensibilização, formação, comunicação etc.

O princípio orientador dos nossos planos e ações é que "*A segurança começa com você*". Isso significa que a segurança é responsabilidade de todos: todos os colaboradores e parceiros que interagem com a DN devem estar na linha de frente, promovendo uma cultura de saúde e segurança e agindo de acordo.

A DN dá atenção especial à S&S, incluindo o bem-estar físico e mental de sua equipe:

- no *local de trabalho*, criando um ambiente positivo e aplicando protocolos de segurança com o objetivo de prevenir situações de risco de lesões e doenças ocupacionais;
- no *trabalho remoto*, estimulando o bem-estar por meio de programas dedicados, incluindo políticas e treinamento, como o *CLEARER* (Liderança Conectada Capacitando Ações e Regras para o Trabalho Remoto Eficaz) e outras políticas destinadas a aumentar a flexibilidade e a combinação entre vida pessoal e profissional.

#### 4.1.2 Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).

Devido à nossa presença em quatro continentes, a DN, por natureza, promove uma cultura de inclusão que valoriza diversas perspectivas culturais, costumes e tradições, criando um ambiente inclusivo e respeitoso em que todos os colaboradores se sintam em casa, ou seja, valorizados, capacitados e apoiados.

A DN rejeita qualquer discriminação baseada, por exemplo, em idade, gênero, orientação sexual ou política, estado de saúde, raça, nacionalidade, crenças religiosas ou culturais, e está comprometida com a proteção do DEI, buscando uma cultura de justiça e transparência em todos os processos de gestão de pessoas (incluindo, entre outros, recrutamento, contratação, rotação e mobilidade de cargos, avaliação de desempenho e competência, revisões salariais, promoções, gestão de carreira).

A DN desenvolve proativamente ações em favor da igualdade de oportunidades e, em particular, políticas favoráveis à família.

O Comitê E4E (Cada Um Por Igual), aberto à participação de todo e qualquer colega que deseje se voluntariar e oferecer sua contribuição, em conexão direta com o Diretor Executivo de RH, tem como objetivo elevar a DN aos melhores padrões de DEI.

#### 4.1.3 Apoio às Comunidades Locais

Apoiamos a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais dos países em que operamos, respeitando os direitos culturais, econômicos e sociais de todas elas e contribuindo para o seu desenvolvimento. Entre outras coisas, temos o compromisso de:

- estabelecer relacionamentos de apoio e parcerias com escolas e universidades.
- apoiar associações sem fins lucrativos, municípios e organizações que trabalham no campo social ou financiam projetos humanitários em várias partes do mundo.
- fazer parcerias com museus de arte e ciência.

#### 4.1.4 Integridade e conduta ética ao lidar com partes interessadas internas e externas

Todo o pessoal da DN deve agir de boa fé e no melhor interesse da empresa no desempenho de suas funções, evitando tirar proveito de oportunidades de negócios corporativos ou usar ativos, dados, informações, cargo ou contatos da empresa para benefício e ganho pessoal. Devemos sempre proteger a reputação da empresa ao interagir com todos e, especialmente, ao usar a mídia social, obedecendo às regras aplicáveis da empresa relevantes para o uso do logotipo, da marca e da imagem da empresa.

A DN conduz seus negócios com integridade, transparência, justiça, lealdade e honestidade, em conformidade com todas as leis, regulamentações, padrões e diretrizes internacionais aplicáveis, promovendo uma cultura de "tolerância zero" contra a corrupção, bem como em relação a qualquer ato de fraude (por exemplo, fazer declarações falsas, deixar de divulgar informações, abusar de uma posição de confiança com a intenção de obter um ganho ou causar uma perda ou expor outra pessoa ao risco de perda). Entre outras ações, adotamos a GPL.100.23 - *Política Global Anticorrupção*.

Buscamos altos padrões de profissionalismo no relacionamento com as partes interessadas internas e externas para estabelecer relações de longo prazo.

Independentemente da natureza da parte interessada, devemos sempre:

- aplicar as seguintes regras de comportamento:
  - liderar pelo exemplo e demonstrar, por meio de palavras e ações, o compromisso total com o CdE e com as políticas de implantação coerentes adotadas pela empresa.
  - respeitar as culturas locais.
  - evitar o uso de sistemas econômicos e financeiros para fins de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- evitar:
  - conflitos de interesses (todas as situações em que interesses comerciais, financeiros, familiares, políticos ou pessoais podem interferir no julgamento das pessoas que desempenham suas funções).
  - conduta ofensiva, seja verbal, física ou gestual.
  - divulgação de informações confidenciais, a menos que a divulgação seja exigida pelas leis e regulamentos aplicáveis.
  - abuso de autoridade.

Além disso, regras específicas devem ser aplicadas dependendo do tipo de partes interessadas com as quais lidamos:

##### a. Partes Interessadas Internas

De acordo com o valor da *Colaboração*, ao lidar com **colegas**, incentivamos:

- a inteligência coletiva e o trabalho em equipe.
- relacionamentos positivos.
- falar sobre os valores da DN nas interações cotidianas.

##### b. Partes Interessadas Externas

- **Partes internas e o mercado**

De acordo com as melhores práticas para empresas italianas listadas, a DN adotou uma política de engajamento para gerenciar o relacionamento com as partes interessadas relevantes do Grupo, que exige que os seguintes princípios sejam observados ao lidar com os acionistas e o mercado:

- transparência
- clareza
- pontualidade
- tratamento igualitário e acesso a informações
- conformidade,

evitar qualquer forma de informação seletiva injustificada, em conformidade com as disposições em vigor sobre a gestão de informações relevantes e privilegiadas.

Nós devemos:

- comunicar qualquer ação, decisão ou outra circunstância relevante que possa ter um impacto material em seus investimentos, inclusive por meio do site corporativo e de outras mídias sociais.
- gerenciar adequadamente as informações sensíveis ao preço.

#### ▪ **Autoridades públicas**

A DN:

- mantém a transparência e a honestidade em todas as comunicações com as autoridades públicas, fornecendo informações precisas e completas, evitando a deturpação ou a retenção de fatos relevantes e tratando prontamente quaisquer erros ou imprecisões.
- evitar influência ou envolvimento impróprio com as autoridades públicas, incluindo abster-se de suborno, propinas e/ou quaisquer ações que possam comprometer a objetividade e a justiça do processo de tomada de decisão.

#### ▪ **Clientes**

A DN:

- busca seu sucesso comercial oferecendo a seus clientes produtos e serviços de qualidade em condições competitivas, respeitando as regras que protegem a concorrência leal.
- cumpre e exige o cumprimento das condições contidas nos contratos, atendendo às necessidades e expectativas razoáveis dos clientes.
- fornece informações precisas e exaustivas sobre produtos e serviços e se compromete com a comunicação verdadeira e transparente para que os clientes possam tomar decisões informadas.

#### ▪ **Fornecedores e outras colaborações externas**

Com relação à aquisição e, de modo geral, ao fornecimento de bens e/ou serviços e a colaborações externas, incluindo, entre outros, consultores, representantes de vendas etc., a DN:

- abstém-se de se envolver em qualquer tipo de atividade ilegal, direta ou indiretamente, por meio de representantes de vendas ou consultores.
- adota uma seleção justa e transparente de fornecedores, usando a integridade comercial como padrão para os critérios de seleção e contratação.
- garante que os contratos sejam concedidos somente de acordo com as legislações aplicáveis e com base em justificativas comerciais válidas.
- adota práticas destinadas a desenvolver fornecedores e parceiros comerciais e a aprimorar seus produtos e serviços, respeitando os termos de pagamento acordados nos contratos.
- documenta por escrito todos os acordos com representantes de vendas, distribuidores, fornecedores etc.

Entre outras ações, a DN adotou um Código de Ética de Fornecedores para regular as relações com seus parceiros e fornecedores e está comprometida com o monitoramento e o controle de que eles



cumpram os padrões éticos adequados em todos os países em que operam.

#### ▪ **Concorrentes**

A DN:

- conduz seus negócios em conformidade com as leis de concorrência, promovendo a integridade e a concorrência justa entre todas as partes.
- não se envolve em práticas anticompetitivas ou em atividades que possam distorcer a concorrência.

## 4.2 Meio Ambiente

A DN, como parte integrante de seus valores e estratégia, tem o compromisso de melhorar continuamente seu desempenho ambiental e verificar a precisão dos sistemas de gerenciamento de acordo com a legislação aplicável e os padrões internacionais.

A empresa promove investimentos em soluções que visam a mitigar a mudança climática, tanto por meio do desenvolvimento de produtos para impulsionar a transição da energia verde quanto por meio de melhorias em suas operações e cadeia de valor. Estamos comprometidos em contribuir para os objetivos globais de descarbonização e "zero emissão", especificamente por meio do desenvolvimento e da adoção de tecnologias e processos inovadores para reduzir o consumo de energia e matérias-primas, reduzir a quantidade de resíduos que geramos, aplicar princípios de circularidade na forma como gerenciamos os materiais, e reduzir as emissões (gases de efeito estufa, poluição do ar, contaminação da água etc.).

Nós nos esforçamos para controlar e melhorar continuamente nosso desempenho ambiental por meio da criação e comunicação de sistemas estruturados de gestão ambiental, centrados em:

- análise e avaliação regulares e completas dos impactos reais e potenciais sobre o meio ambiente causados por nossas operações.
- definição de monitoramento e ações para melhorar continuamente nosso desempenho ambiental.
- garantia de que todos os colaboradores estejam cientes do impacto de nossas ações sobre o meio ambiente, do que fazer e do que não fazer para garantir impactos mínimos e de como todos podem contribuir para tornar nossos processos e produtos mais amigáveis ao meio ambiente.

A DN incentiva a distribuição de responsabilidades ambientais por toda a organização e audita por fornecedores independentes para identificar quaisquer não-conformidades, definindo Indicadores-chave de Desempenho (KPIs) globais e específicos do local para comprovar o compromisso da empresa.

## 4.3 Governança

A DN busca o desenvolvimento sustentável considerando também os interesses de suas partes interessadas e acionistas atuais e futuros, por meio de um *Sistema de Governança Corporativa* acompanhado por um conjunto de políticas internas, estruturado para refletir as melhores práticas de Responsabilidade Social Corporativa aplicáveis em todos os países nos quais a DN opera, bem como os princípios descritos no *Código de Governança Corporativa da Borsa Italiana S.p.A.* e a legislação e os regulamentos que regem as empresas italianas listadas.

O Sistema de Governança Corporativa é baseado:

- no conjunto de valores definidos, reconhecidos, compartilhados e estabelecidos neste Código e nas políticas da empresa.
- no papel central dos órgãos administrativos e de controle.
- na eficácia e transparência das decisões gerenciais.

- no monitoramento cuidadoso e diligente das transações com partes relacionadas.
- na contribuição efetiva de órgãos específicos que monitoram os fatores ESG e o desenvolvimento sustentável.

Para garantir a consistência entre as estratégias e a execução, a Governança do Grupo inclui um sistema de regras internas que definem:

- *a segregação de funções:*
  - as pessoas responsáveis pela tomada de decisões – a autorização e execução das operações da empresa são identificadas cuidadosamente para estabelecer a necessária segregação de funções e controles.
  - as pessoas responsáveis pela assinatura de documentos são responsáveis por verificar sua exatidão. A rastreabilidade de cada decisão também é garantida, para proporcionar transparência em relação ao processo decisório, às pessoas responsáveis e ao acesso aos dados relevantes.
- *uma relação equilibrada entre gestão e controle:* o processo de decisão é dividido em vários estágios envolvendo diferentes partes, para distribuir os poderes de decisão e as atividades de controle de forma equilibrada.
- *transparência e precisão contábil* de todos os registros de transações comerciais, de acordo com as leis aplicáveis e os padrões contábeis geralmente aceitos adotados pela DN. Qualquer comportamento que possa afetar negativamente a transparência, a veracidade e a rastreabilidade das informações contidas nos demonstrativos financeiros da DN é estritamente proibido.

A estrutura de governança da DN é composta por órgãos internos responsáveis pela tomada de decisões e supervisão, e órgãos encarregados de controlar o impacto da administração na organização.

A descrição detalhada da estrutura de Governança está contida no *Relatório sobre Governança Corporativa e Estrutura de Propriedade ("Relatório de Governança Corporativa")* publicado anualmente.

A DN estabeleceu funções corporativas internas como linhas de defesa adicionais que apoiam a gerência operacional, que tem a propriedade e o gerenciamento diários dos riscos e controles:

- *A Auditoria Interna*, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração, é responsável pelas atividades de controle, preparando o plano de auditoria e ativando auditorias individuais para verificar se o SGRCI está operacional, adequado e consistente com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração e que propõe ações de melhoria apropriadas.
- *Conformidade*, apoiando a defesa e o monitoramento da ética comercial da DN, garantindo que a DN esteja em conformidade com leis, regras e regulamentos externos.

## 5. Proteção de dados e ativos da empresa

A proteção dos ativos da empresa, tanto físicos quanto intangíveis (por exemplo, informações, dados), gerenciados pela organização é fundamental para garantir a continuidade dos negócios.

Nosso sucesso depende em grande parte da integridade, da disponibilidade e do uso adequado de todos os sistemas e recursos da empresa, incluindo, entre outros, *know-how*, informações e dados, pelos quais todos são responsáveis para evitar vazamentos que possam prejudicar a empresa.

### a. Informações confidenciais

A DN proíbe a disseminação de informações confidenciais dentro e fora da organização sem autorização prévia.

O uso externo das informações e do *know-how* da DN em atividades como congressos, palestras, publicações acadêmicas, livros, revistas etc. deve ser estritamente verificado e autorizado com antecedência pela função

apropriada da empresa, de acordo com o tipo de informação (por exemplo, o Relator de Investidores para informações financeiras).

### **b. Privacidade e Proteção de Dados**

A DN protege os dados dos colaboradores aplicando todas as medidas previstas em leis e regulamentos relacionados a questões de privacidade e proteção de dados, e nomeou um *Encarregado de Proteção de Dados* (DPO), que é responsável por projetar e monitorar o programa de proteção de dados, em conformidade com os regulamentos específicos.

Para aumentar a segurança e a eficiência no gerenciamento e na proteção de dados pessoais e da empresa, a DN adotou um *Sistema de Governança de Segurança Cibernética* e estabeleceu a função Corporativa de *Segurança Cibernética e Operações de ICT*, fornecendo, além disso, treinamento adequado a todos os colaboradores sobre esse tópico.

## **6. Implementação e Controle**

A DN tem o compromisso de implementar este Código adotando estratégias, processos e ferramentas coerentes da empresa, incluindo, mas não se limitando ao estabelecimento de um Comitê de Ética, monitoramento por meio de auditorias internas e sistemas adequados de Governança e Controle Interno. Como uma empresa italiana, a DN adotou o Modelo de *Organização, Gestão e Controle* de acordo com o Decreto Legislativo Italiano 231/2001.

### **6.1 Implementação**

Este CdE entra em vigor imediatamente. Ele é devidamente comunicado com a emissão no Portal e no site da empresa e formalmente adotado em todas as Entidades Jurídicas da DN, recomendando sua observância e respeito.

A DN se compromete com seu monitoramento constante e revisão periódica.

Para evitar o risco de não conformidade com este Código, a DN fornece a todo o pessoal treinamento dedicado e comunicação adequada.

### **6.2 Comitê de Ética**

A DN estabeleceu um Comitê de Ética com o objetivo de promover e disseminar os princípios incluídos no CdE, garantindo sua aplicação por meio de ferramentas de controle específicas.

Trata-se de um órgão interno multifuncional composto pelo *Presidente da DN*, pelo *Diretor Executivo de RH da DN* e pelo *Diretor Executivo Jurídico da DN*, que pode envolver membros da alta gerência (ou seja, Diretores Executivos, Gerentes Gerais e/ou indivíduos responsáveis por uma função da empresa) para disseminar o compromisso com a ética comercial ou para se envolver em caso de denúncia de má conduta.

### **6.3 Denúncia**

A DN adotou a *GPL.93.22 - Política Global de Denúncias*, que descreve o procedimento a ser seguido em caso de qualquer violação, em um contexto relacionado ao trabalho, do CdE, das políticas internas, das leis e dos regulamentos, que podem ser relatados anonimamente por meio dos canais dedicados implementados.

Essa política garante a confidencialidade e o anonimato da mensagem denunciada e do remetente, bem como das pessoas eventualmente mencionadas.

A DN protegerá o denunciante de quaisquer atos discriminatórios e/ou retaliatórios decorrentes dos relatos de violação fornecidos.

## 6.4 Sanções

A conformidade com o CdE é parte essencial das obrigações contratuais de todos os colaboradores da DN, que devem aceitar o CdE de forma explícita.

Os colaboradores que violarem o Código estarão sujeitos a sanções disciplinares que, nos casos mais graves, podem incluir a rescisão do contrato de trabalho.

A DN também promove o conhecimento e a obediência do Código em toda a sua cadeia de suprimentos. A DN declarará em contratos o reconhecimento do Código e a obrigação de todos os seus fornecedores e parceiros comerciais de cumprir os princípios nele contidos. Em caso de não conformidade, deverão ser impostas medidas contratuais adequadas, conforme aplicável.

## 7. Registro de Alterações

Edição	Descrição da alteração / Motivo da alteração	Capítulos interessados
1 (2015)	Primeira edição	Todos
2 (2017)	Atualização do modelo, pequenas alterações de redação	Todos
3 (2023)	Revisão em massa	Todos